



Freguesia de Santa Cruz

Paulo Tarsício de Gouveia Rodrigues Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea h) do n.º 1, do artigo 18.º, do Regimento Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 27 de setembro, torna público que a Junta de Freguesia de Santa Cruz, em reunião de 16 de março de 2022, aprovou por unanimidade dar início ao Procedimento do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade na Freguesia de Santa Cruz, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Mais torna público que, a publicitação do início do procedimento estará disponível no portal institucional da Junta de Freguesia de Santa Cruz em <https://www.jf-santacruz.pt/>, durante o prazo de 30 dias úteis, contando a partir da data de publicitação do presente aviso.

Durante o prazo podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos e sugestões para o projeto de Regulamento, mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, número de identificação fiscal e endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que seja utilizado para efeitos de notificação no presente procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A referida comunicação escrita poderá ser entregue presencialmente, na sede da Junta de Freguesia de Santa Cruz, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz ou por correio postal registado com aviso de receção para o endereço "Rua da Rochinha, Edifício Santa Cruz Village, Fração C, 9100-144, Santa Cruz" ou, para o correio eletrónico da autarquia: geral@jf-santacruz.pt.

Santa Cruz, 22 de março de 2022
O Presidente,

(Paulo Tarsício de Gouveia Rodrigues Alves)